



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 224/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ELVIRA DE LIMA**, Matrícula de 18261-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 6.603.409-7-PR, Inscrita no CPF/MF sob o nº 839.481.719-04, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível (A-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.087,14 (Dois mil, oitenta e sete reais e quatorze centavos) a contar de 01 de Setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Setembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR